



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 176 – DG/IFAM CITA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Parecer Nº 012 – CGP/DG/IFAM CITA, de 30 de novembro de 2020, referente ao processo nº 23744.000245/2020-91, de 27 de novembro de 2020, de autoria da servidora Francicleia da Silva Medeiros;

Considerando alínea ‘h’, inciso VI, art. 1º, da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no DOU nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

**RESOLVE:**

I. CONCEDER o Incentivo à Qualificação de interesse da servidora, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Siape 2221957 – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotada no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Nível de Classificação E - Nível de Capacitação IV, calculado sobre o vencimento básico da servidora.

<b>IQ</b>	<b>Servidor</b>	<b>Efeitos a partir de:</b>
30%	Francicleia da Silva Medeiros	26/11/2020

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Professora EBTT  
Neta Toro leonor.toro@ifam.edu.br

**Diretora Geral**

Port. Nº 1.431-GR/IFAM